



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

1 **ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEI-SC EM 28 DE MARÇO DE 2017.**

2 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em segunda
3 convocação, Conselheiros titulares e suplentes reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Estado
4 da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC), na Avenida Mauro Ramos, 722 - Centro,
5 Florianópolis - SC, sob a presidência da Sra. Marília Celina Felício Fragoso, para deliberarem sobre a
6 seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura e aprovação da Ordem do Dia. 2. Levantamento do quorum
7 regimental. 3. Aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes. 4. Aprovação da ata do mês de
8 fevereiro de 2017. 5. Votação da Minuta da Resolução sobre Comissões Temáticas. 6. Formação das
9 Comissões Temáticas e planejamento das agendas das respectivas comissões. 7. Plano de ação das
10 capacitações em parceria com a FECAM e apoio ao Seminário Estadual em Itá/SC. 8. Informes gerais. 8.1
11 Apresentação da empresa Nexo sobre Fundos do Idoso na plenária de abril/2018. A Presidente
12 cumprimentou os Conselheiros e convidou a Conselheira Maria Inês (LIONS) para fazer a **leitura da**
13 **ordem do dia**. A Secretária Executiva solicitou a inclusão de dois assuntos na pauta. O primeiro seria a
14 Nota de Repúdio à Reforma da Previdência Social – BPC/LOAS e o segundo, sobre Nota de Repúdio e
15 Indignação das Voluntárias do Grupo de Idosos Renascer do Município de Águas Mornas. A Secretária
16 Executiva solicitou ainda, que o assunto da FECAM fosse antecipado por compromissos da Sra. Janice
17 Merigo, representante da FECAM. **As sugestões da pauta foram aprovadas. Verificou-se o Quorum**
18 **Regimental (item 2) e constatou-se que havia quorum.** Em seguida, a Presidente apresentou o
19 Coordenador do Idoso, Sr. Honorato Tomelin. O mesmo informou à plenária que foi convidado pelo
20 atual Secretário para Coordenação e está se apropriando das demandas do Conselho à disposição para
21 contribuir para as ações relacionadas ao idoso no Estado. Posteriormente foram lidas as **justificativas**
22 **dos Conselheiros ausentes (item 3):** CELESC, JANAINA LIMA DOS SANTOS SATHLER, TRABALHO; CELESC,
23 EDLÉIA ROSA SCHMIDT, FÉRIAS; IPREV, LILIANE THIVES MELLO, TRABALHO; UFSC, JORDELINA SCHIER,
24 TRABALHO; UFSC, ANDRÉ TIAGO DIAS DA SILVA, ATESTADO MÉDICO; SEF, ANA MARIA DUARTE,
25 TRABALHO; SED, MARIANA TAUBE ROMERO, TRABALHO; SED, ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA,
26 FÉRIAS; INSS, ROSETE ROSA DE ALMEIDA PEREIRA, TRABALHO; ACAFE ANNA QUIALHEIRO ABREU DA
27 SILVA, TRABALHO; ACAFE, SIMONE KARMANN SOUZA, CONSULTA MÉDICA; OAB/SC, MARIA JOANA BARNI
28 ZUCCO, RAZÕES FAMILIARES; CRESS, EDI MOTA OLIVEIRA, SAÚDE DE FAMILIAR; FUNDAÇÃO NOVA
29 VIDA, RENATA BULHÕES BAPTISTA, DOENÇA DE FAMILIAR; ANG/SC, PAULO ADÃO DE MEDEIROS,
30 ESTÁGIO DOUTORADO. **Aprovadas as justificativas.** Passou-se ao item 4. **Aprovação da ata do mês de**
31 **fevereiro de 2017.** A ata **foi aprovada.** Antecipando o item 7 sobre o Plano de ação das capacitações em
32 parceria com a FECAM e apoio ao Seminário Estadual em Itá/SC. A Assistente Social da FECAM, Sra.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

33 Janice Merigo apresentou a proposta de Roda de Conversa. Falou que procurou a Mesa Diretora do
34 Conselho para estabelecer uma **parceria institucional** não havendo cobranças aos participantes do
35 evento. Será uma roda de conversa gratuita, pois há muitas solicitações de Conselhos Municipais pelo
36 Estado para esclarecer sobre o funcionamento do Conselho e criação e operacionalização dos Fundos do
37 Idoso. A ideia é realizar 8 encontros descentralizados pelo Estado: 1) Chapecó - AMOSC, 2) Concórdia –
38 AMAUC, 3) Araranguá ou Tubarão – AMESC ou AMUREL, 4) Lages – AMURES, 5) Joinville – AMUNESC, 6)
39 Rio do Sul – AMAVI, 7) Florianópolis – GRANSPOLIS, 8) Itajaí - AMFRI . O público alvo seria os
40 Conselheiros dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestores dos Fundos e trabalhadores que atuam na área do
41 envelhecimento. Em relação à organização do evento, seria responsabilidade do CEI/SST/ADRs organizar
42 palestrante para falar sobre o Conselho, Fundo Estadual do Idoso e Violência, deslocamento e
43 alimentação de 2 Conselheiros para as edições 1, 2, 5 e 6 e divulgar junto aos Conselhos Municipais. E a
44 responsabilidade da FECAM seria organizar o local, o cafezinho, divulgar aos Municípios, organizar
45 palestrante para falar sobre o Fundo Estadual do Idoso, Hospedagem para 1 Conselheiro e organizar o
46 deslocamento nas edições 3, 4 e 8 (Lages e Tubarão/ Araranguá e Itajaí). A Sra. Janice esclareceu que a
47 contrapartida da SST/CEI é necessária, pois a FECAM não tem condições de abarcar com todo o ônus dos
48 eventos. O início dos eventos está previsto para iniciar em junho de 2017. A Sra. Janice sugeriu iniciar
49 por Florianópolis e Itajaí que estão mais próximas. A Conselheira Rita sugeriu que a metodologia seja
50 mais bem organizada, destacando a importância de agregar conhecimentos sobre a política de
51 atendimento ao idoso, bem como, destacar as deliberações da Conferência. A Presidente Marília
52 informou que a comissão de capacitação de Conselheiros Estadual e Municipais e de Articulação,
53 Criação e Apoio Técnico aos Conselhos Municipais do Idoso irá analisar os conteúdos que serão
54 abordados. A Conselheira Maria Inês informou que fica preocupada com o formato roda de conversa,
55 pois não é possível tratar em trinta minutos de cada assunto. A Sra. Janice sugeriu que se trate de
56 assuntos básicos mais direcionados ao funcionamento dos Conselhos e criação e operacionalização dos
57 fundos. Outros Conselheiros também se manifestaram acerca do assunto e por fim, a Presidente do CEI
58 sugeriu que a programação dos conteúdos seja avaliada pela Comissão de Capacitação e em seguida
59 remetido a FECAM. A Secretária Executiva informou que esse assunto será levado ao gabinete para
60 aprovação de recursos necessários ao desenvolvimento do projeto, pois embora seja um valor
61 aproximado de R\$3.120,00 a Secretaria precisa disponibilizar motorista e diária para realização das
62 palestras. Lembrou que na Plenária de fevereiro foi informado sobre uma CI do Gabinete alertando para
63 a contenção de despesas de todos os setores da SST e Conselhos de Direito. A Sra. Janice informou que
64 se a SST não autorizar a parceria, a FECAM vai realizar os eventos sozinha. **Colocado o assunto em tela**



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

65 **em votação, foi aprovado pelos Conselheiros por unanimidade.** Tratando-se do Seminário Estadual em
66 Itá/SC, a Sra. Janice pediu o apoio institucional do Conselho Estadual do idoso no III Seminário Estadual
67 Sobre Envelhecimento Ativo que ocorrerá em Itá/SC, no período de 24 e 25 de agosto de 2017, no Itá
68 Thermas Resort e Spa. A carga horária do evento será de 20 horas/aula, no valor de R\$ 150 a 200,00 (a
69 ser definido conforme planilha de custos). Os primeiros 20 idosos que se inscreverem terão isenção de
70 pagamento – atendendo o percentual de gratuidade 5% do público total. O objetivo do encontro será
71 aprofundar conhecimento acerca do processo de envelhecimento. A Sra. Janice lembrou que em anos
72 anteriores o CEI/SC esteve presente no evento, a Presidente da época Sra. Edléia e a Conselheira Ivani
73 participaram de mesas e realizaram falas. A Presidente abriu a votação para apoiar o evento e os
74 Conselheiros **aprovaram a parceria institucional ao Seminário. Item 5. Votação da Minuta da**
75 **Resolução sobre Comissões Temáticas.** A Secretária Executiva informou que a minuta foi lida na
76 plenária de fevereiro e posteriormente enviada por e-mail para leitura e considerações de todos os
77 Conselheiros. A Conselheira Rita realizou alguns questionamentos acerca da minuta sobre a
78 nomenclatura da Comissão de Políticas e dos itens que se referem às atribuições da referida Comissão e
79 destacou que no seu ponto de vista a resolução está com uma redação muito frágil em alguns aspectos.
80 O Conselheiro Hercílio esclareceu algumas dúvidas da Conselheira Rita, quanto às atribuições da
81 Comissão de Políticas. A Presidente propôs que se ainda há considerações a se fazer sobre a minuta,
82 sobre que este assunto fosse tratado na Reunião da Comissão para posteriormente deverá ser
83 retomado na próxima plenária. O Pastor Solano sugeriu que os membros das Comissões esclareçam as
84 dúvidas dos demais Conselheiros para que se analisem se de fato irão compor aquela comissão que
85 desejavam. A Secretária Executiva lembrou que essa minuta surgiu em 2016 e foi elaborada pela
86 Coordenadora da Comissão de Normas para que cada Comissão informasse as atribuições e
87 competências, no entanto pouquíssimos Conselheiros fizeram considerações sobre o conteúdo. A
88 Conselheira Giovana sugeriu que as Comissões se reúnam ainda durante a plenária para retificar a
89 resolução. A Presidente acolheu a sugestão e complementou para que as comissões além de proporem
90 a redação já pensem como fazer o planejamento das ações. A Conselheira Gisele sugeriu que esse
91 planejamento seja iniciado hoje e que sua construção seja aprimorada nos próximos meses, pois talvez
92 não seja possível finalizar todo o planejamento em tão pouco tempo. A Presidente colocou em votação
93 a proposta das comissões se todas as retificações necessárias. **A Plenária votou e aprovou o**
94 **encaminhamento.** A Secretária Executiva informou que o Município de Lageado Grande enviou uma
95 Nota de Repúdio a Reforma da Previdência Social – BPC/LOAS e que o Município de Itajaí já havia
96 enviado e o Conselho já respondeu a essa demanda, enviando o parecer, anexo 1, para o Conselho



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

97 Nacional do Idoso para providências cabíveis e para os demais Conselhos municipais de Santa Catarina,
98 Deputados, Senadores, Conselheiros para conhecimento e manifestação. Outra correspondência que o
99 Conselho recebeu foi a nota de Repúdio e Indignação das Voluntárias do Grupo de Idosos Renascer do
100 Município de Águas Mornas, lida na íntegra em plenária, conforme anexo 2. A Conselheira Ariane
101 informou que diante do teor do documento, o caso deverá ser remetido pelo Grupo de Idosos para o
102 Ministério Público e se colocou à disposição para elaborar a resposta e encaminhar para Secretária
103 Executiva. Passou-se ao item **8. Informes gerais**. 8.1 Apresentação da empresa Nexo sobre Fundos do
104 Idoso na plenária de abril/2018. A Secretária Executiva informou que o Conselho foi procurado pela
105 empresa Nexo que realiza Consultoria para Estados e Municípios para criação e operacionalização de
106 Fundos do Idoso e ofereceram uma palestra, sem custos, para plenária de 25 de abril de 2017. A
107 Secretária Executiva citou o Estado de Goiás que utilizou dos serviços dessa Consultoria e em 2016
108 arrecadou cerca de R\$7.000.000,00 e que seria uma oportunidade para ampliar horizontes para criação
109 e operacionalização do FEI. A Conselheira Rosarita sugeriu que o evento seja aberto para participação de
110 Conselhos Municipais. A Conselheira Ariane sugeriu que a palestra fosse realizada das 14h00min às
111 15h00min no auditório da SST para Conselheiros do CEI e Conselheiros dos CMIs que tiverem interesse e
112 às 15h00min iniciaria a plenária na Sala de Reuniões e para aqueles Conselhos Municipais que tiverem
113 interesse de sanarem outras dúvidas com o palestrante poderão fazê-lo no auditório. **A plenária votou e**
114 **aprovou a realização da palestra antes da plenária, a partir das 14 horas.** Os Conselhos Municipais
115 serão convidados por e-mail. Em relação aos demais informes, a Conselheira Ariane informou que fará
116 uma fala em um evento da OAB sobre a atuação dos representantes da OAB no CEI e divulgou I Ciclo
117 IASC de Conferências “Reflexões ao Envelhecimento e ao Direito da Pessoa Idosa” nos dias 03/04 e
118 10/04 no auditório do IPREV. A Conselheira Carolina informou que no dia 10 de abril, das 08h00min às
119 18h00min haverá o I Seminário Estadual Trabalho Social com Famílias no Sistema Único De Assistência
120 Social (SUAS), realizado pela Diretoria de Assistência Social (DIAS). O Conselheiro Hercílio informou que
121 a partir de 2017 haverá o Idoso em Foco em Joinville também e que estão se organizando para
122 realização do projeto. O Conselheiro Hercílio solicitou que sempre que tenha algum evento relativo ao
123 Idoso que seja informado a todos os Conselheiros para ampla divulgação, pois a Secretaria de Estado da
124 Saúde realizou um evento em Joinville em prol do idoso e não divulgou o evento. A Conselheira Ivani
125 falou sobre o referido evento e se desculpou pela ausência da divulgação do mesmo. A Conselheira
126 Ariane sugeriu que seja feita uma relação de Conselheiros que se dispõe a falar em público e quais
127 assuntos tem conhecimento. Em seguida, o Conselheiro Pastor Solano entregou um exemplar do livro
128 “Viva com Esperança” para cada Conselheiro. Na sequência passou-se ao item 6. Formação das



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

129 Comissões Temáticas e planejamento das agendas das respectivas comissões. I - Comissão de
130 acompanhamento do fundo estadual do idoso, orçamento e financiamento: Sâmila de Senna Rodrigues,
131 Frederico Guitel Filho, Jorge Luis Fernandes, Audi Sebastião Kamers, Rosane Beatriz Frizon, Bruno
132 Domingos Gabriel, Ana Maria Duarte. II - Comissão de capacitação de conselheiros estaduais e
133 municipais e de articulação, criação e apoio aos conselhos municipais do idoso: Marília Celina Felício
134 Fragoso, Ariane de Campos Angioletti, Maria Inês Conti Victor, Edi Mota Oliveira, Ivani Fátima Arno
135 Coradi, Rita de Cassia Gonçalves, Frederico Guitel Filho. III - Comissão de comunicação e divulgação;
136 Liliane Thives Mello, João Osmar Quadros Pacheco e Renata Bulhões Baptista. IV – Comissão de normas,
137 regulamentação e inscrição de programas: Maria Joana Barni Zucco, Liliane Thives Mello, Ariane de
138 Campos Angioletti, Carolina Rodrigues de Freitas, Rosete Rosa de Almeida Pereira. V - Comissão de
139 políticas do idoso, enfrentamento à violência, estudo e pesquisa: Paulo Adão de Medeiros, Jordelina
140 Schier, Hercílio Hoepfner, Solano da Conceição Correia, Araújo Ana Casagrande Klein, Elza Maria Martins,
141 Camila Ávila dos Santos, Fabiana de Souza, Gisele Mara Schena, Salete Terezinha Pompermaier, Giovana
142 Z. Mazo, Karina Gorges Catafesta. A Secretária Executiva esclareceu que as comissões serão compostas a
143 partir dos nomes apresentados na plenária e que ao final da reunião deverão passar os dias e horários
144 dos encontros, bem como, as sugestões da minuta de resolução para Secretária Executiva. Em seguida, a
145 Presidente encerrou a plenária às 16h15min e eu Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após
146 aprovada, será assinada pela presidente e por mim.

147 Presidente: Marília Celina Felício Fragoso:.....

148 Secretária Executiva: Mônica Alberti Nocêra Lipski:

149 Anexos:

150 Anexo 1

151 PARECER ACERCA DA NOTA DE REPÚDIO DO CMI – ITAJAÍ

152 O Conselho Estadual do Idoso recebeu o ofício nº 001/2017 enviado pelo Conselho Municipal do Idoso de Itajaí, onde envia
153 nota de repúdio à PEC 287, destacando as alterações propostas para o **Benefício de Prestação Continuada** que eleva de 65
154 para 70 anos a idade mínima para se fazer jus ao benefício de Assistência Social. Além disso, estabelece que o valor do
155 benefício será fixado em lei, substituindo à atual previsão de um salário mínimo. E, ainda mais temeroso, constitucionaliza o
156 conceito de renda familiar integral per capita, a fim de impedir que seja excluído do cômputo o benefício recebido pelo outro
157 cônjuge ou outros benefícios de transferência de renda.

158 Restou acertado na plenária de fevereiro que a Mesa Diretiva do CEI receberia parecer emitido pela representante da
159 OAB/SC para que embase suas ações, informando a plenária *ad referendum*.

160 Bem acertada a nota de repúdio confeccionada pelo Conselho Municipal do Idoso de Itajaí, uma vez que a PEC 287 ataca o
161 texto Constitucional em três quesitos:

- 162 1. Elevação da idade mínima para concessão do benefício, de 65 para 70 anos;
- 163 2. Diminuição do valor inferior do benefício, para valor fixado em lei própria,
- 164 3. Fixação de idade mínima variável para implementação do BPC.

165 Pelo exposto, sou pelo parecer de que este Conselho Estadual do Idoso deva não apenas apoiar o pleito do Conselho
166 Municipal do Idoso de Itajaí, mas buscar divulgá-lo através do envio de notas e de pedido de apoio para as entidades que



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

167 compõem e/ou apoiam o CEI, além de formatar um grupo que busque realizar a articulação política necessária para
168 apresentar uma emenda à proposta em tela, retirando as modificações propostas no texto original.
169 Dito isto, cumprimentando a mesa diretiva, sigo à disposição.
170 Ariane Angioletti/OAB/SC 31.155/Conselheira Suplente, representando a OAB/SC
171